



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/97

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

PLANO DE TRABALHO

Indicação Vereadora Camila Cristina Camargo Pereira da Silveira

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: APAE de Capão Bonito		CNPJ: 50.784.495/0001-65	
Endereço: Avenida Massaichi Kakihara, 1711			
Cidade: Capão Bonito	UF: SP	CEP: 18302-285	DDD/FONE: (15) 3542 4567
Endereço Eletrônico: financeiro@apaecapabonito.org.br			
Conta Corrente:		Agência:	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Décio Gomes de Macedo		CPF: 026.880.468-02
Carteira de Identidade/Órgão	13.849.359-5	Expedidor: SSP-SP
Qualificação Completa: Brasileiro, natural de Capão Bonito-SP, Casado, Empresário		

III. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

A APAE - Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito é uma entidade civil, beneficente, de caráter filantrópico, que atua desde de 1983 Município de Capão Bonito, atendendo a Pessoa Com Deficiência (PCD) e sua família, desenvolvendo programas de habilitação e reabilitação física, mental, auditiva e múltipla, através de atividades sócio assistenciais, terapêuticas e pedagógicas especializadas, abrangendo as áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa, buscando garantir o cumprimento dos direitos legais deste segmento social, assegurados pela Constituição Federal e pelos Estatutos da Criança e do Adolescente e da Pessoa com Deficiência.

Sendo reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, possui sede na Avenida Massaichi Kakiyara, nº 1711, e é mantenedora da Escola de Educação Especial "APAE de Capão Bonito/SP", que atende crianças, jovens e adultos na modalidade de Educação Especial dos níveis de Ensino fundamental e Ensino Sócio Educacional, desde 24/09/1997, conforme a publicação no DOE em 25/09/1997.

A APAE de Capão Bonito tem capacidade para atender gratuitamente até 130 (cento e trinta) pessoas com deficiência, prestando serviços diariamente, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00 às 18h00.

Neste contexto a APAE de Capão Bonito realiza atividades de conscientização junto a comunidade, e a sociedade com referência na acessibilidade, tendo em vista a finalidade de oportunizar a pessoa com deficiência no exercício da cidadania, executando projetos de transformação social, principalmente a inclusão.

A APAE de Capão Bonito tem por Missão promover e articular ações, atendimento especializado e apoio à família, visando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, capacitando-os para a justa inclusão que lhe é de direito e lema da entidade, vislumbrando a construção de uma sociedade justa e inclusiva promovendo condições que favoreçam sua autonomia, dignidade, participação social, inserção mais plena na vida comunitária.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/91

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

Buscando sempre oferecer este atendimento de qualidade para enfrentamento, superação e amenização das dificuldades geradas pela deficiência, nossa entidade conta com uma equipe de 35 (trinta e cinco) profissionais para a realização dos serviços.

As fontes de recursos para manutenção financeira da instituição são provenientes de doações da comunidade, contribuição de associados, termos de colaboração convênios firmados com órgãos públicos e por fim, renda de eventos beneficentes promovidos pela mesma, que suprem as necessidades prioritárias da instituição.

IV. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto (título): EXPERTISE APAEANA

Área de atuação: (x) Assistência Social () Educação () Saúde () Gestão

Período de Execução – 12 meses a partir do recebimento do recurso.

V. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O presente projeto está voltado para a contratação de uma capacitação aos colaboradores da entidade, visando sempre oferecer atendimento de qualidade para enfrentamento, superação e amenização das dificuldades geradas pela deficiência ao público atendido.

Com atualizações necessárias a garantia do atendimento de qualidade e excelência de nossa instituição, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade vivenciada.

Dessa forma, se justifica esta proposição, garantindo e promovendo os direitos da pessoa com deficiência e melhoria da qualidade de vida das pessoas assistidas pela entidade, prevenindo agravos decorrentes das situações violadoras de direitos.

VI. OBJETIVOS:

a) Objetivo Geral:

Capacitação aos colaboradores da entidade.

b) Objetivos Específicos:

- Capacitação aos colaboradores em vista da melhoria dos serviços prestados.
- Promoção e garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários, familiares e cuidadores;

VII. PÚBLICO ALVO:

Colaboradores e os assistidos pela entidade

VIII. METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Meta	Forma de Execução da Meta	Descrição da Meta	Impacto Econômico e Social Esperados
------	---------------------------	-------------------	--------------------------------------

1	Prestador de serviço - Capacitação	Ampliar o conhecimento técnico e atualizar os colaboradores ;	- Promoção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência; - Melhoria da qualidade e eficiência dos serviços ofertados.
---	------------------------------------	---	---

IX. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

O monitoramento acontecerá por meio de relatório consolidado das atividades e prestação de contas específica.

**X. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$)
DESPESAS COM PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Qtd.	Serviço	Valor Mês	Total / Ano
01	Prestador de Serviço- Capacitação	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

XI. CONTRAPARTIDA

Prestador de Serviços	R\$ 0
-----------------------	-------

XII. VALOR TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	CUSTEIO
EMENDA VEREADORA Camila Cristina Camargo Pereira da Silveira	R\$ 5.000,00
CONTRAPARTIDA	R\$ 0
TOTAL GERAL DO PROJETO	R\$ 5.000,00

XIII. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

O cronograma é a disposição gráfica do tempo em que as atividades/ações serão realizadas, permitindo uma visualização da sequência em que acontecerão.

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
0	0	0	0	0	0	Prestador de Serviços- Capacitação	0	0	0	0	0

XIV. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO

Registrada na Federação das APAES sob n.º 642- CNPJ 50.784.495/0001-65, Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei n.º 1.077 de 30/09/87, Utilidade Pública Federal Decreto n.º 99.489 de 30/08/90, Registrada no CNAS sob n.º 23.002.006.759/88.32, Utilidade Pública Estadual n.º 6.298 de 10/07/91

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE DE CAPÃO BONITO"

Autorização de Funcionamento, Portaria do Delegado de Ensino de 24/09/97, conferida pelo Decreto n.º 7.510/76, alterado pelo Decreto n.º 39.902/95 e Resolução SE n.º 3/95 e n.º 76/95, com fundamento na Deliberação CEE n.º 26/86, alterada pela Deliberação CEE n.º 11/87 e Deliberação CEE n.º 33/72, Proc. N.º 395/1505/97, public. No DOE em 25/09/97

Fundada em 05/08/1. 983

MÊS 01	-	-
MÊS 02	-	-
MÊS 03	-	-
MÊS 04	-	-
MÊS 05	-	-
MÊS 06	-	-
MÊS 07	Prestador de Serviços- Capacitação	R\$ 5.000,00
MÊS 08	-	-
MÊS 09	-	-
MÊS 10	-	-
MÊS 11	-	-
MÊS 12	-	-

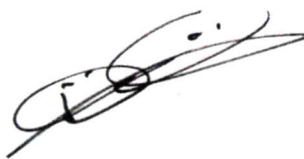
XV. RESULTADO

META	FORMAS MONITORAMENTO
Promoção e garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência	Relatório de atividades
Melhoria da qualidade de vida dos assistidos	Relatório de atividades

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro ter total ciência de que os recursos liberados para a execução do projeto aqui descrito, devem ser direcionados tão somente para as finalidades previstas. O direcionamento para meio diverso, estará sujeito a pena de devolução dos valores, com juros e correção monetária.

Capão Bonito, 16 de abril de 2024.

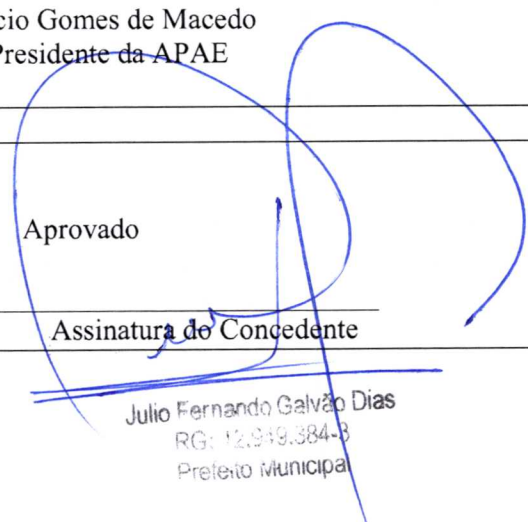

Décio Gomes de Macedo
Presidente da APAE

XIV – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Assinatura do Concedente


Julio Fernando Galvão Dias
RG: 12.919.384-8
Prefeito Municipal